SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 07 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0645

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2012, DE 03 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de provimento em comissão.

O Exm° Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a Senhora **Wenderlly da Silva Souza** para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Eventos e Cerimonial do Gabinete/CC4, junto ao Gabinete Civil, desta Prefeitura Municipal. Nomeada através da portaria nº 145/2011**,** de 05 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 03 de Maio de 2012, 191° ano da Independência e 124º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:12E0B3D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2012, DE 03 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de provimento em comissão.

O Exm° Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a Senhora **Sinaria Rodrigues da Silva** do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Acompanhamento e Controle de Compras, e Pesquisas Mercadológicas/CC4, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia, desta Prefeitura Municipal. portaria nº 152/2011, de 03 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 03 de Maio de 2012, 191° ano da Independência e 124º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:20DE9C88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de provimento em comissão.

O Exm° Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora **Wenderlly da Silva Souza** para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Acompanhamento e Controle de Compras, e Pesquisas Mercadológicas/CC4, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 02 de Maio de 2012, 191° ano da Independência e 124º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:E6B76830

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de provimento em comissão.

O Exm° Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora **Sinaria Rodrigues da Silva** para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Eventos e Cerimonial do Gabinete/CC4, junto ao Gabinete Civil, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 02 de Maio de 2012, 191° ano da Independência e 124º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:6934C22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 064/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 107, de 03/01/2005.

R E S O L V E:

Conceder o Servidor FRANCISO CANINDE DA SILVA, ocupante do Cargo de motorista, 3½(três meia) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de ASSU/RN, nos dias 07,09,11 de maio de 2012, com o objetivo de conduzir o gol com paciente para realizar hemodiálise no Centro de Diálise do Vale do Assú RN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:0CE15315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 065/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 107, de 03/01/2005.

R E S O L V E:

Conceder o Servidor DAMASIO PEREIRA JUNIOR, ocupante do Cargo de motorista, ½ (meia) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 08 de maio de 2012, com o objetivo conduzir a Secretária Municipal Para participar do II Fórum extraordinário da UNDIME/RN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:01FCB3F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 066/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012.

Concede Diária a Servidor Que Especifica e Dá Outras Providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 107, de 03/01/2005.

R E S O L V E:

Conceder o Servidor DAMASIO PEREIRA JUNIOR, ocupante do Cargo de motorista, ½ (meia) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de MOSSORÒ/RN, no dia 09 de maio de 2012, com o objetivo conduzir a Coordenadora Municipal Para participar do Encontro Estadual da Rede de Ancoragem TRILHAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:06A39F20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apodi/RN torna público o resultado da licitação tipo Pregão Presencial 02/2012. Para Contratação de empresa(s) do ramo pertinente para aquisição de Materiais Permanente para escritório que serão destinados a manutenção dos trabalhos diários da Câmara Municipal de Apodi/RN. Após aguardar por mais de trinta (30) minutos e sem nenhum interessado comparecer o Senhor Pregoeiro e a equipe de apoio deu por encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Pregoeiro, equipe de apoio.

Apodi/RN, 03 de maio de 2012.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:78ECA99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 030/2012

O Município de APODI, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, torna público que às 08:00 horas do dia 17 de maio de 2012, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa do ramo pertinente destinada ao fornecimento de material médico hospitalar para os trabalhos diários do Centro de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Programa Saúde da Família - PSF, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através do Fundo Municipal de Saúde de Apodi, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. O

procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na PRAÇA FRANCISCO PINTO Nº 56 CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e solicitação através do **e-mail cpl.apodi@yahoo.com. Obs: solicitação através do e-mail só será considerada com os dados da empresa: razão social, CNPJ e endereço.**

APODI - RN, 04 de maio de 2012

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro / CPL/PMA

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D280A85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 031/2012

O Município de APODI, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, torna público que às 08:00 horas do dia 18 de maio de 2012, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para contratação de empresa do ramo pertinente com objetivo de fornecimento de Material Laboratorial destinado aos trabalhos diários do Centro de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Programa Saúde da Família - PSF, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através do Fundo Municipal de Saúde de Apodi, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na PRAÇA FRANCISCO PINTO Nº 56 CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e solicitação através do **e-mail cpl.apodi@yahoo.com. Obs: solicitação através do e-mail só será considerada com os dados da empresa: razão social, CNPJ e endereço.**

APODI - RN, 04 de maio de 2012

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro / Cpl/pma

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4BD7A346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 032/2012

O Município de APODI, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, torna público que às 08:00 horas do dia 22 de maio de 2012, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para contratação de empresa para o fornecimento de fraldas geriátricas destinadas para o atendimento aos pacientes acamados cadastrados no programa de doação, conforme especificações no Anexo I do Edital, através do Fundo Municipal de Saúde de Apodi, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na PRAÇA FRANCISCO PINTO Nº 56 CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e solicitação através do **e-mail cpl.apodi@yahoo.com. Obs: solicitação através do e-mail só será considerada com os dados da empresa: razão social, CNPJ e endereço.**

APODI - RN, 04 de maio de 2012

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro / CPL/PMA

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:7F5187FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2012 – GAB

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, **Aldivon Simão do Nascimento**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO:

1. O disposto no Art. 65 e inciso II do Art. 76 da Lei Orgânica do Município;
2. O atendimento da faculdade prevista no Art.62 da Lei Complementar Nº 101/2000;
3. O disposto na Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 056/2008 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Baraúna,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte a servidora pública municipal Maria Ivaneide do Oliveira, matrícula Nº 0037-1, investida em cargo efetivo de Professora, com lotação de origem na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, para prestar serviços junto ao Juízo da Vara única da Comarca de Baraúna, enquanto vigorar os efeitos do Convênio supracitado no item nº 3 do parágrafo das considerações.

Parágrafo Único – A cessão de que trata o caput do presente artigo, ato precário e discricionário, far-se-á com ônus à origem, devendo o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Juízo da Vara Única da Comarca de Baraúna, encaminhar mensalmente a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, até o décimo dia de cada mês, registros de frequência da servidora cedida para fins de anotação funcional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna - RN
Baraúna – RN, 02 de maio de 2012.

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:6A325379

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 000004/2011

EXTRATO DO CONTRATO N°. 016/2011

CONVITE – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79, **CONTRATADA**: PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ, inscrita no CPF sob n°. 055.556.584-47, **OBJETO**: Prestação de Serviços de Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos, **VALOR GLOBAL**: R$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinqüenta reais), **FUNDAMENTO LEGAL**: arts. 22, III e 23, II, "a" da Lei nº. 8.666/93 e Convite n°. 000004/2012, **DATA DA ASSINATURA**: 10 de abril de 2012. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10 de abril à 31 de dezembro de 2012. Campo Redondo/RN, 10 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:3C1F03D6

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000003/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento nos Decretos Municipais nºs. 021/2009 e 036/2010 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000003/2012**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e lubrificantes, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **HERILUCIO P. SILVA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.445.343/0001-10, vencedora do presente certame com proposta de preços no valor global de **R$ 773.318,00 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS)**. Campo Redondo/RN, 03 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:A12530F6

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000013/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento nos Decretos Municipais nºs. 021/2009 e 036/2010 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000013/2012**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **QUATTRO RENT A CAR LOCADORA**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.006.346/0001-01, vencedora do presente certame com proposta de preços no valor global de **R$ 567.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS)**. Campo Redondo/RN, 03 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:742A78B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
AVISO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L - no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna publico a Tomada de Preços 001/2012, objetivando a execução das obras de melhorias sanitárias domiciliares com reservatório elevado, na Zona Urbana do Município de Caraúbas/RN, que será efetivada as 10h00min. do dia 24/05/2012, na sala da Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal. O Edital contendo maiores informações se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal sito na rua Dr. Manoel António, 64, centro. cep: 59.780-000, Caraúbas RN, Em 04 de maio de 2012.

UGO DELLION DA LUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:248934DB

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
AVISO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L - no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna publico a Tomada de Preços 002/2012, objetivando a execução das obras de Construção de um Sistema de Abastecimento de Água das Comunidades Rurais Outono e Marrecas, situadas no Município de Caraúbas/RN, que será efetivada as 10h00min. do dia 25/05/2012, na sala da Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal. O Edital contendo maiores informações se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal sito na rua Dr. Manoel António, 64, centro. cep: 59.780-000, Caraúbas RN, Em 04 de maio de 2012.

UGO DELLION DA LUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:BC841B97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERRO CORÁ/RN - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2012-PMCC

O Município de Cerro Corá/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de MEDICAMENTOS DIVERSOS, conforme especificações do edital. A Sessão de disputa será no dia **18 de maio de 2012, as 08:00 hs (horário de Brasília)**. Abertura das propostas: 08/05/2012, a partir das 08:00 horas. O Edital encontra- se a disposição dos interessados no site www.cidadecompras.cnm.org.br e as informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão - Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, situada a Praça Tomaz Pereira, nº 01, centro, Cerro Corá/RN, no - horário das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br ou fax (84) 3488 2409.
Cerro Corá/RN, 10 de maio de 2012.

LUIZ SUETÔNIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro/PMCC

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:3EFF4A4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2012
(SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O Pregoeiro do Município de Coronel Ezequiel/RN, torna público que estará realizando a licitação tipo Pregão Presencial nº 011/2012, objetivando a Aquisição futura e parcelada de material médico-hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação, acontecerá no dia 18 de maio de 2012, as 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta.

Coronel Ezequiel/RN, em 04 de maio de 2012.

CARLOS ANTONIO DE PONTES
Pregoeiro.

Publicado por:
Giórgio Carlos Silva Azevedo
Código Identificador:9B5E9F0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2012

PORTARIA Nº 08/2012 Em, 03 de Maio de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEIA as pessoas adiante nominadas, representante de órgãos públicos, para comporem na qualidade de representantes da COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC.

I – Coordenador; ANTONIO LOPES FILHO;

II- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Obras, Viação e Transporte. SEURD – SEMSURD:
Francisco Hermínio de Souza.

III – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambientes.
Joaquim de Souza Rêgo.

IV – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Liduina Lima da Silva.

V – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação SEAD. Assist
Francisco Lindo Jonson de Souza.

VI- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SEDUC.
MARIA SANDRA FERNANDES

VII – EMATER;
Francisco de Assis da Silva.

VIII- IGREJA CATÓLICA:
Maria Luzete de Carvalho Felix.

IX- IGREJA EVANGÉLICA:
Edinaldo Domingos.

X – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
Ivoneide de Souza Carvalho.

XI– CÂMARA MUNICIPAL:
Francisco Roberto de Amorim Carvalho

XII – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIAS:
Cosme Moreira de Lima.

XIII- CONSELHO DO FUMAC.
Amadeu Bento de Lima.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Coronel João Pessoa/RN, 03 de Maio de 2012.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:A1897405

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa nº.: 003/2012 – PMCJP
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN
Contratado: C. L. J. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇCOS, EVENTOS, CONSRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.622.579/0001-40.
Objeto: Contratação de empresa para os serviços de pintura na Escola Municipal Maria Almeida Negreiros, zona rural, neste Município.
Valor: R$ 13.906,01 (treze mil e novecentos e seis reais e um centavo).
Vigência: 23 de abril de 2012 à 23 de maio de 2012.
Dotação: Unidade: 02.004
Projeto/Atividade: 2.012
Elemento de despesa: 3390.3900

Coronel João Pessoa/RN, 23 de abril de 2012.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:4B5C4787

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 038/2012

O Fundo Municipal de Cruzeta/RN torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 038/2012, para contratação de empresa para aquisição de produtos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cruzeta/RN, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, que consagrou vencedoras as Licitantes:JOSÉ NERGINO SOBREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.478.895/0001-94, vencedora nos itens: 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 25, 26, 27, 28, 61, 64, 65, 66, 69, 73, 74, 111, 113, 114,

115, 117, 126, 131, 132, 134, 136, 137, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 157, 160, 161, 162, 168, 173, 183, 184, 185, 186, 187, 191, 194, 195, 201, 207, 222, 224, 226 e 230, perfazendo um valor global de R$ 19.221,73 (Dezenove Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Três Centavos); RDF Distribuidora de Produtos para Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.387/0001-73, vencedora nos itens: 01, 02, 04, 05, 15, 16, 18, 19, 21, 55, 57, 67, 78, 80, 120, 125, 129, 130, 135, 138, 139, 140, 141, 143, 152, 153, 159, 166, 167, 169, 170, 172, 192, 193, 198, 199, 213, 223, 227 e 228, perfazendo um valor global de R$ 29.894,66 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos); SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.511.020/0001-43, vencedora nos itens: 17, 20, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 ,52, 53, 54, 58, 59, 60, 62, 63, 68, 70, 71, 72, 75, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 116, 118, 119, 127, 128, 149, 150, 151, 154, 155, 158, 163, 164, 165, 171, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180 181, 182, 188, 189, 190, 196, 197, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 214 ,215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 225 e 229, perfazendo um valor global de R$ 43.845,75 (Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos). Tudo em conformidade com a ata de licitação e demais documento contidos nos autos. Sendo o presente processo encaminhado para que seja homologado pela autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta, conforme resultado acima descrito.
Cruzeta-RN, 04 de maio de 2012.

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:BFA1F75B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2012- FMS. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta-RN e Isaura Amália Bessa Médica, portadora do RG. Nº 1.802.405-SSP/RN e do CPF nº 050.117.244-09, CRM-5782/RN. OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço Técnico Especializado em clínica médica ambulatorial, para atendimento na Unidade Mista de Saúde "Abílio Chacon Filho", a título de plantão nos dias 05 e 06 de maio de 2012. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de acordo com os dias estabelecidos no objeto do presente contrato. VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (Dois mil reais). DOTAÇÃO: As Despesas Orçamentárias correrá através da Unidade Orçamentária: 02.07.01.10.122.0020.2029.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33903600 - Outros Serviços de Pessoas Físicas – Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2012. ASSINATURAS: Virginia Lélia Cunha Galvão, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta e ISAURA AMÁLIA BESSA, CRM-5782 /RN - Contratada.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:5EE2BA32

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2012

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cruzeta/RN torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 051/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em confecção de placas luminosas com estrutura metálica para fachada, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, que consagrou vencedora a empresa: C.BATISTA DOS SANTOS – ME, CNPJ: 08.959.246/0001-05 com o valor de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) tudo em conformidade com o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Cruzeta/RN, 16 de abril de 2012

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES.
Presidente/CPL/PMC.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:7B716CE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 337/2012/GP

Gabinete do Prefeito.

Lei n° 337/2012/GP. Encanto/RN, 04 de maio de 2012.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC – DO MUNICIPIO DE ENCANTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso de suas prerrogativas legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC – Encanto/RN, diretamente subordinada ao Prefeito Municipal, com a finalidade de coordenar todas as ações de defesa civil no Município;

Art. 2º - Para a finalidade desta Lei denomina-se:

I – Defesa Civil : O conjunto de ações preventivas, de socorro assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;

II – Desastre: O resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos matérias ou ambientais e conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;

I III – Situação de Emergência: Reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada;

IV – Estado de Calamidade Pública: Reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º - A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil;

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - **COMPDEC –** Constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil;

Art. 5° - A COMPDEC compor-se-à de:

I – Coordenador;
II – Coselho Municipal;
III – Secretária;
IV – Setor Técnico;
V – Setor Operativo.

Art. 6º - O Coordenador da **COMPDEC** Será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete organizar as atividade de defesa civil do município;

Art. 7º - O Conselho Municipal será composto:

I – representantes das secretarias e órgãos da administração Municipal, Estadual e Federal se existentes e sediados no município;

II – Representes de classe produtoras e trabalhadoras;

III – Representantes de entidades religiosas;

IV – Representante de organização não governamental;

V – Representante do Poder Executivo.

Art. 8º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergências exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial;

Parágrafo Único – A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores;

Art. 9° – A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação;

Art. 10 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto/RN, 04 de maio de 2012.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Ato Administrativo de Sanção.
Satisfeitos os requisitos legais, obedecida a técnica legislativa e respeitados os ditames da Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, sanciono a presente Lei Municipal n° 337/2012 de 04 de maio de 2012, que trata da criação do Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC – do Município de Encanto/RN e dá outras providências.
Prefeitura Municipal de Encanto/RN, 04 de maio de 2012.

_____
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adriane dos Santos
Código Identificador:96BDC129

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 004/2012 - CONCURSO EDITAL 001/2010

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o inciso II, art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, art. 80 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear em caráter efetivo a Sra. NEILANNY ALEXIA MEDEIROS ARAÚJO, aprovada no Concurso Público Municipal, edital 001/2010 de 06 de julho de 2010, para o cargo de MONITOR - PETI, aprovada em 4º. Lugar, passando a ser integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Florânia, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 04 de maio de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:85762E30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 005/2012 - CONCURSO EDITAL 001/2010

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o inciso II, art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, art. 80 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear em caráter efetivo o Sr. FRANCISCO CÂNDIDO RODRIGUES JÚNIOR, aprovado no Concurso Público Municipal, edital 001/2010 de 06 de julho de 2010, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, aprovado em 4º. Lugar, passando a ser integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Florânia, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 04 de maio de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:4B4FC7ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 006/2012 - CONCURSO EDITAL 001/2010

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o inciso II, art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, art. 80 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear em caráter efetivo o Sr. JERDSON MEIRA ALVES, aprovado no Concurso Público Municipal, edital 001/2010 de 06 de julho de 2010, para o cargo de OPERADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, aprovado em 1º. Lugar, na qualidade de Candidato Portador de Deficiência, passando a ser integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Florânia, conforme

disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 04 de maio de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:E4F55CDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 041/2012 GAB - PREFEITO

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em conformidade com o Decreto Municipal № 018 de 19 de março de 2005, os membros para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) no município de Florânia/RN, conforme indicações das entidades abaixo discriminadas:

a) REPRESENTANTES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA:
a. Manoel Pinto Neto - Titular;
b. Roberto Robson Duarte Sucupira - Suplente;

Art. 2º. Nomeia os membros para Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:

a) PRESIDENTE: Manoel Pinto Neto (Sec. Mun. de Agricultura);

b) VICE-PRESIDENTE: Edilamar Abadia Vasconcelos F. Pereira (Secretária Mun. de Administração e Planejamento

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em, 03 de abril de 2012

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:F04F0EA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 042/2012 GAB - PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito os artigos da Portaria nº 067/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 26 de abril de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:1BEEA2F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2012 - GABINTE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. MARIA NAZARETH TAVARES para assumir o Cargo de Coordenadora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 04 de maio de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:3647CC57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2012 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. TÁSIA ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO para assumir o Cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 04 de Maio de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:6AC87B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 062/2012

Assunto**:** Serviço de Buffet - Lanche para 50 (cinqüenta) pessoas, destinado a equipe de vacinação.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a

parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
.....

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no orçamento geral vigente no exercício de 2012.

03. Importará a despesa o valor anual estimado de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação com MARIA DA GUIA DANTAS, CPF nº 336.715.674-49, com sede residencial na Rua Cel. Silvino Bezerra**,** 115, Centro - Florânia/RN, na prestação de Serviço de Buffet – Lanche para 50 (cinquenta) pessoas, destinado a equipe de vacinação na Campanha da gripe H1N1.

05. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 04 de maio de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:37377A06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De Acordo com os atos da Comissão permanente de Licitação e o que fundamenta os arts. 38, VII, e 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93 e, subsidiariamente, a legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes interposição de recursos, os quais inexistentes e renunciados, decorrente dos atos relacionados no pleito ora chancelado, HOMOLOGAMOS o resultado do julgamento da Licitação na modalidade Convite nº 001/2012 – Processo Licitatório nº 001/2012, proferido pela Comissão Permanente de Licitações e ADJUDICAMOS o seu objeto em favor do licitante vencedor SILVIO RODRIGUES DA COSTA, com proposta no valor mensal de R$ 1.850,00 (hum mil oitocentos e cinquenta reais) e total de R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa ao ofertar o menor preço por item, ao tempo em que autorizamos o setor de contrato a tomar as providências necessárias à lavratura do TERMO DE CONTRATO, em conformidade com a minuta de contrato do Convite em referência, e a convocar o licitante vencedor do certame para assiná-lo, juntamente com as 02 (duas) testemunhas, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, devendo publicar o respectivo extrato, no Quadro de Aviso da Unidade Gestora, nos termos do parágrafo único do art. 61, da supracitada Lei. Dê-se ciência e cumpra – se. Gabinete da CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, 04 de Maio de 2012.

NASCIMENTO DA SILVA SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:155EC905

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000006/2012 - PMM
AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 046/2012-GP, de 09 de abril de 2012, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FUNERÁRIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, MORTALHA, HIGIENIZAÇÃO, GRINALDA, VELAS, CASTIÇAIS E TRANSLADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10:00hs** do dia **17 de maio de 2012**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua São José, n°. 04, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, no horário de 8:00hs às 12:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3240-2220/2210. Montanhas/RN, 02 de maio de 2012.

MONIQUE GUEDES DUARTE
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:9F4B79D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000007/2012 - PMM
AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 046/2012-GP, de 09 de abril de 2012, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO DE EVENTOS, PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **11:00hs** do dia **17 de maio de 2012**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua São José, n°. 04, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, no horário de 8:00hs às 12:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3240-2220/2210. Montanhas/RN, 02 de maio de 2012.

MONIQUE GUEDES DUARTE
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:38811C4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2012 - PMM
AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 046/2012-GP,

de 09 de abril de 2012, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **12:00hs** do dia **17 de maio de 2012**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua São José, n°. 04, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, no horário de 8:00hs às 12:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3240-2220/2210. Montanhas/RN, 02 de maio de 2012.

MONIQUE GUEDES DUARTE
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:97FD74B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/2012 - PMM
AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 046/2012-GP, de 09 de abril de 2012, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNERS.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **15:00hs** do dia **17 de maio de 2012**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua São José, n°. 04, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, no horário de 8:00hs às 12:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3240-2220/2210. Montanhas/RN, 03 de maio de 2012.

MONIQUE GUEDES DUARTE
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:7A5AE7AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000009/2012 - PMM
AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 046/2012-GP, de 09 de abril de 2012, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE PNEUS.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **14:00hs** do dia **17 de maio de 2012**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua São José, n°. 04, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, no horário de 8:00hs às 12:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3240-2220/2210. Montanhas/RN, 03 de maio de 2012.

MONIQUE GUEDES DUARTE
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:660B6A5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO/PMOB/RN n.° 0002/2012.
PREGÃO PRESENCIAL n.° 002/2012.
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM e 01 VEÍCULO TIPO AMBULANCIA.
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. HOMOLOGO o objeto do Pregão Presencial n.° 002/2012, na forma consubstanciada na Ata de Registro de Preços retro à empresa: **PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 40.757.908.0001-69, em um total de R$ 94.550,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e cinqüenta reais).

2. Encaminho os presentes autos à Secretaria Municipal do Fundo Municipal de Saúde para os procedimentos de praxe para a assinatura do contrato administrativo decorrente ao Pregão em epígrafe.

Ouro Branco/RN, 27 de abril de 2012.

MAIARA PATRICIA FIGUEIREDO DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Almir dos Santos Silva
Código Identificador:F96EDCAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Branco/RN - CNPJ (MF) nº 12.233.027/0001-03. **CONTRATADO**: **PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 40.757.908/0001-69. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM e 01 VEÍCULO TIPO AMBULANCIA**. VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 94.550,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial 002/2012 (PROC./FMS/OBRN nº 0002/2012). **DATA DA ASSINATURA**: 30 de abril de 2012. **VIGÊNCIA**: Com início a partir da data de sua assinatura prolongando-se até 31 de dezembro de 2012. **SIGNATÁRIOS**: MAIARA PATRICIA FIGUEIREDO DE SOUZA – pelo Contratante, e EDUARDO JOSÉ DE FARIAS – Pelo contratado.

Ouro Branco/RN, 30 de abril de 2012.

Publicado por:
Almir dos Santos Silva
Código Identificador:2BEC3CF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN, torna público a quem interessar que, em virtude de erros detectados na planilha orçamentária básica, fica suspensa, até deliberação ulterior, a sessão de recebimento dos envelopes "Propostas" e "Habilitação" da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012, instaurada objetivando a contratação dos serviços de

Engenharia para execução das obras de Pavimentação de diversas ruas no Município de Parazinho/RN. Tão logo sejam sanadas as falhas observadas, será divulgada nova data objetivando o fim de referência.
Parazinho/RN, em 04 de maio de 2012.

GENUNCIA SILVA ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:67DF8182

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN. CONTRATADA: Patrícia Régia Nascimento e Silva, CPF: 021.440.654-70. OBJETO: Serviços de arquiteta para elaboração de projetos para órgãos da administração municipal. LEGALIDADE: Lei 8.666/93, e alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2012. VIGENCIA: O contrato firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 06/01/2012 e término em 30/04/2012. LOCAL E DATA: Pedro Avelino/RN, 06 de janeiro de 2012.

Pedro Avelino/RN, 06 de janeiro de 2012

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Pefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:79EADDA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 001 Prestação de serviços especializados de arquiteta para elaboração de projetos para órgãos da Administração Municipal, celebrado entre o município de Pedro Avelino e a Sra. Patrícia Régia Nascimento e Silva, conforme as cláusulas e condições aqui expostas.

A Prefeitura Municipal de Pedro Avelino – Estado do Rio Grande do Norte, com sede a Praça Pedro Alves Bezerra, 266, Centro, Pedro Avelino, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular no fim identificado e assinado, e a Sra. Patrícia Régia Nascimento e Silva, cadastrado no CPF sob o nº 021.440.654-70, no fim identificado e assinado, doravante denominado de CONTRATADO, considerando a existência de termo de contrato firmado em 06/01/2012, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência deste contrato até 30/06/2012, nos mesmos termos do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município - Secretaria Municipal de Administração – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Pedro Avelino/RN, 30 de abril de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:014A7938

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012 – AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012 – AVISO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pendências/RN - TORNA PÚBLICO que realizará, no dia 22.05.2012, às 09:00 (nove horas), a licitação acima epigrafada, que tem como OBJETO: Contratação de empresa de engenharia que possa executar os Serviços de Ampliação e Reforma, do Centro de Saúde Manoel Moreira da Silva , localizado na Zona Urbana do Município de Pendências/RN, Fonte de Recursos – PMP/Ministério da Saúde/Caixa Econômica Federal. O presente Edital será disponibilizado na sede da Prefeitura Municipal de Pendências/RN, sito a Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – podendo ser adquirido no horário das 8h às 14 h -

Pendências/RN, 04 de Maio de 2012

HILDELICE SILVEIRA BEZERRA DOS SANTOS
Presidente da Cpl.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:D63ADE0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2012

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
Pregão Presencial 009/2012
A Prefeitura Municipal de Portalegre-RN, através de seu Pregoeiro, torna publico que fará realizar Pregão Presencial nº 009/2012 no dia 15 de maio de 2012 as 09:00 h, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de GPL – Gás liquefeito de Petróleo em vasilhames de 13 Kg. Mais informações: Rua Antonio de Freitas nº 34 – Centro – Portalegre/RN 26/04/2012 Fone/Fax: (84) 3377-2196/2241.

Publicado por:
Luciano Dias Delfino
Código Identificador:3830E9F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 04050001/2012
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2012 - PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
CONTRATADA.....: WANDER MAGNO DA COSTA - MURALHA'S CLUBE REPRESENTACOES ARTISTICA.

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em locação de som, palco, sanitários químicos, grupos geradores, locação de equipamentos para atender as necessidades do evento "Riacho da Cruz 50 Anos" (Emancipação Política), que será realizado no dia 09 de maio do corrente ano.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.900,00 (oito mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Projeto 0601.133920012.1.025 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS/CULTURAIS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 8.900,00.

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2012.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:2AD47AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Presencial n° 011/2012 – PP

Processo n° 10040005/2012

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2012, na sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, são registrados os preços para eventual contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Buffet e Lanche, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal provenientes dos eventos por ela realizados ou apoiados, durante os 12 (doze) meses seguintes a contratação, acordados entre a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz e as empresas abaixo identificadas, conforme resultado do Pregão Presencial nº 011/2012 – PP, para Sistema de Registro de Preços.

O objeto deste certame deverá ser executado, de forma parcelada, de acordo com o Calendário Permanente de Atividades da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, Pessoa, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa:

SSX MESQUITA – PANIFICADORA SANTA CLARA
CNPJ. Nº 08.623.942/0001-38
Inscrição Estadual nº 202037398
Avenida Camila de Léllis, 308 – Centro – Riacho da Cruz – RN
CEP. 59.820-000

Item	Especificação	Quantidade	Valor Registrado
01	JANTAR E/OU ALMOÇO NORMAL	2275	R$ 18,00
02	LANCHE NORMAL	6600	R$ 6,00
03	COFFEE BREAK	4800	R$ 6,00
04	COQUETEL E/OU RECEPÇÕES	1300	R$ 24,00
05	CAFÉ DA MANHÃ	2000	R$ 15,00
06	BUFFET PARA CAMARIM	470	R$ 16,00

Riacho da Cruz/RN, 04 de maio de 2012.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

EMPRESAS VENCEDORAS:

SSX MESQUITA – PANIFICADORA SANTA CLARA

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:3E65341D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – GÁS GLP

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – GÁS GLP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2012– FUNDAMENTO JURÍDICO: ARTIGO 24, II DA LEI Nº8.666/93 – CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE GAS GLP, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO – CONTRATADO: DEPOSITO DE GAS SÃO TOMÉ LTDA: NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2012. PUBLIQUE-SE. RIACHUELO/RN, 02/05/2012. PAULO BERNARDO DE ANDRADE JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO BERNARDO DE ANDRADE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:146106DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do
CONTRATADO: KLEBER NERIS DE SOUSA
OBJETO: Fornecimento de medicamentos e insumos para suprimento emergencial do Hospital Dr. Clóvis Avelino..
VALOR GLOBAL: R$ 49.998,61 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos)
Base Legal: Lei N° 8.666/93, Art. 25 inc. III- Inexigibilidade por emergência em analogia, tendo em vista a exigüidade de tempo para promover uma Licitação pública, nos moldes regulares previstos em Lei, eliminaria a possibilidade de contratação tempestiva para suporte ao objeto em comento.
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril 2012
VIGÊNCIA: vigorará a partir da data de assinatura até a data de 28/06/2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:6D2D1997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIO E JUNHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2010 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				17.195.133,15
Previsão Atualizada				17.195.133,15
Receitas Realizadas		2.999.870,65		7.925.567,44
Déficit Orçamentário		-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				17.095.133,15
Créditos Adicionais				-
Dotação Atualizada				17.095.133,15
Despesas Empenhadas		2.090.638,28		9.810.044,05
Despesas Liquidadas		2.671.569,31		7.499.538,21
Superávit Orçamentário				426.029,23
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		2.090.638,28		9.810.044,05
Despesas Liquidadas		2.671.569,31		7.499.538,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				15.152.059,93
RECEITAS E DESPESAS DOS	No Bimestre		Até o Bimestre	

REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	(460.849,68)		0%
Resultado Primário	-	842.396,35		0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				-
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.514.159,97	25%		32,11%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.229.193,43	60%		67,21%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			

	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.497.831,13	15%		31,2%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:				ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V14.13.95.0265)'

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:3DA913AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN.
CONTRATADO:. Wildiany Fabiele de Araújo Chacon
OBJETO: Prestação de serviços de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 311,00 (Trezentos e Onze Reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 294/09.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA: 30 de abril de 2012
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 02 de janeiro de 2012.

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:DE93B023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 111/2012, 25 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 e 1/2	Natal/RN	25 de abril de 2012	350,00	R$ 525,00

(

TOTAL

R$ 525,00

X) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 26 e 27 de abril de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de abril de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:0DBF4038

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 112/2012, 30 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Natal/RN	30 de abril de 2012	175,00	R$ 175,00

(

TOTAL

R$ 175,00

) Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, neste dia 30 de abril de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 30 de abril de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:47039D49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2012

Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência a área do Município afetada pela Estiagem.

Francisco Bezerra Neto, Prefeito Municipal de São Vicente RN, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art.64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de São Vicente RN, pelo Art. 7 do Decreto Federal no 7.257, de 04 de agosto de 2010, pela Lei Estadual nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº 3.924, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução no 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO QUE:

- a Estiagem ocorrida no dia 26 de Abril de 2012, atingindo a área rural do Município, conforme Mapa e/ou Croqui das Áreas Afetadas, anexos ao presente Decreto;

- como conseqüência deste desastre, resultaram os danos na agricultura e pecuária e prejuízos econômicos, ambientais e sociais constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

- a recomendação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, que avaliou e quantificou o desastre em acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC;

-concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: a Estiagem na área rural de São Vicente RN é caracterizada como gradual e de evolução crônica, de nível III, de grande porte e grande intensidade, onde os danos causados são muito importantes e os prejuízos vultosos, contribuindo para intensificar a estagnação econômica e o nível de pobreza do seminário norte-rio-grandense e, consequentemente, os desequilíbrios inter-regionais e intra-regionais.

DECRETA:

Art. 1o Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2o Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3o Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Art. 4o De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5o da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil,

diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente;
I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5o De acordo com o estabelecido no artigo 5o do Decreto-lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

§ 1o - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2o - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

São Vicente RN, 26 de Abril de 2012.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:F4180051

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0109/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DJANIRA VIEIRA DA SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade - RG nº 2.077.699 – SSP/RN, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 011.913.884-09, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer, junto à Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, o cargo de **APOIO PEDAGÓGICO,** com carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de maio de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:198F4D82

GABINETE CIVIL
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0096/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS O CONSELHO DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIPO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Municipal nº 406/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil do município de Serra Negra do Norte/RN:

• **Presidente:** Rogério Bezerra Mariz.

• **Vice-presidente:** Francisco José Lopes de Souza.

• **Organização não Governamental:**

Sindicato Patronal: Antônio Gomes dos Santos.
Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Soraia Dantas de Oliveira.

• **Representante da Igreja Católica:** Pe. Everaldo Araújo de Lucena.

• **Representantes da Igreja Evangélica:**

Igreja Evangélica Assembléia de Deus: Francisco Pinheiro de Morais;
Igreja Filadelfia Pentecostal Independente: Lindoaldo Cavalcante de Araújo.

• **Organização Governamental:**

EMATER: Enésio Alves Pereira.
Polícia Militar: Sargento Antônio Azevedo de Araújo.

• **Pode Executivo:**

Secretarias Municipais:
- Secretária Municipal de Administração e Planejamento: Maria do Socorro Mariz;
- Secretário Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos: José Pereira de Souza;
- Secretário Municipal de Saneamento, Recursos hídricos e Abastecimento: Jecione José de Medeiros;
- Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Amilton Dantas dos Santos.

• **Poder Judiciário:** Mauri Lourenço de Medeiros.

• **Poder Legislativo:** Alysson Moisés de Medeiros.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de abril de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:05507CC0

GABINETE CIVIL
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0105/2012

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ, Prefeito Municipal de **SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 548, de 20/03/2012 e Decreto nº 323, de 11 de abril de 2012 pela presente.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

Senhor ***FRANCISCO JOSÉ LOPES DE SOUZA***, Coordenador Municipal de Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN;

Senhor ***EPITÁCIO MONTEIRO DE FARIA NETO***, Assistente Administrativo da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN;

Senhor ***HEIDENOR LINS DE FARIA***, Motorista da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 23 de abril de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:2D5B12B9

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0110/2012

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SERRA NEGRA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar as pessoas abaixo relacionadas do cargo de Conselheiro (Titular e Suplente), junto ao **Conselho Tutelar** de Serra Negra do Norte/RN:

I - Titulares
Alcione Germano da Silva – CPF Nº 009.304.754-10
Ana Tereza de Medeiros – CPF Nº 597.983.004-91
Claudiana Soares Dantas Araújo – CPF Nº 007.462.324-97
Edinete Alves de Oliveira – CPF Nº 008.006.584-85
Virginia Neta de Faria – CPF Nº 042.429.064-20

II - Suplente
Joana Job da Silva – CPF Nº 064.218.974-95

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de Maio de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:E14CB753

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0111/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SERRA NEGRA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para exercer o cargo de Conselheiro (Titular e Suplente), junto ao **Conselho Tutelar** de Serra Negra do Norte/RN:

I - Titulares
Audicleide Jassiara dos Santos A. Medeiros – CPF Nº 069.638.824-36
Dioneide Lopes de Medeiros – CPF Nº 032.268.764-06
Maria Jeanne Araújo dos Santos Silva – CPF Nº 052.253.904-12
Joana Job da Silva – CPF Nº 064.218.974-95
José Roberto Garcia de Araújo – CPF Nº 085.714.244-54

II - Suplente
Claudiana Soares Dantas Araújo – CPF Nº 007.462.324-97

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de Maio de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:BF07978D

GABINETE CIVIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2012

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de urgência, os candidatos aprovados do Concurso Público, conforme relação constante do Anexo I, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN , no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, para nomeação nos cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte -RN.
Art. 2º - Para investidura do cargo, o candidato aprovado, constante na listagem do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à nomeação de seu respectivo cargo, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Serra Negra do Norte(RN), 05 de maio de 2012

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 006/2012
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO

NÍVEL MÉDIO
Cargo: ***ORIENTADOR SOCIAL***
Nome Classificação
ZORAIDE LOPES DA SILVA 10º

NÍVEL SUPERIOR
Cargo: ***MÉDICO ESTRATÉGIA DA SAÚDE***
Nome Classificação
FERNANDO ANTONIO LIMEIRA PINHEIRO 10º

ANEXO II AO EDITAL 006/2012
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO
1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Cédula de Identidade – RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
e) Certidão de Nascimento dos filhos;;
f) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgãode classe, previsto no edital do concurso publico;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) PIS/PASEP;
i) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
j) Comprovante de residência;
k) Certidões negativas expedidas pelos cartórios de distribuição dos ofícios criminais da Justiça Federal, Eleitoral e Estadual;
l) Carteira Nacional de Habilitação para os cargos de motorista e tratorista
m) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdencia Social
2. Comprovante de aptidão física e mental fornecido pela Junta Médica Oficial do município de Serra Negra do Norte/RN, mediante apresentação por parte dos candidatos dos seguintes exames:
a) Hemograma (Sangue);
b) Glicemia (Sangue);
c) VDRL (Sangue);
d) EAS (Urina);
e) EPF (Fezes).
f) Eletrocardiograma com parecer do cardiologista;
g) Eletro-encefalograma com parecer do neurologista;
h) Radiografia do tórax com parecer do radiologista;
i)Teste alérgico (poeira) com parecer do alergista;
j)Audiometria com parecer do otorrinolaringologista
k)Laringoscopia – para os professores e orientadores do PETI.
O candidato portador de deficiência deve submeter-se à perícia médica do município de Serra Negra do Norte/RN, que atestará a deficiência com o respectivo código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

Serra Negra do Norte(RN), 05 de maio de 2012

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:108549E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008.2012

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas, e o que dispõe o Art. 24, II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações pela Lei 8.883/94, bem como parecer da Comissão Permanente de Licitação, vem determinar e tornar pública a dispensa de Licitação para Aquisição de equipamentos de informática abaixo relacionados conforme cotação anexa para atividades da Sec. Mun. de Educação e Cultura e Escola Municipal Florência Maria da Conceição, com valor estimado em R$ 7.774,30 (Sete Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta Centavos), sendo assim inferior ao limite previsto de 10% (dez por cento), conforme alínea "a", Inciso II do Art. 23 da Lei 8.666/93.

As despesas especificas correrão por conta do elemento de despesas 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente do Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2012.

Tenente Laurentino Cruz, 02 de Maio de 2012.

AIRTON LAURENTINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:A22C4FDC

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO PSCT EDITAL 003.2012

RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais, vem **retificar** o resultado final do Processo de Seleção para contratação temporária objeto do Edital nº 003/2012, homologado pela portaria nº 063/2012, de 26 de Abril de 2012 para o cargo de Merendeira da Creche São Francisco, haja vista algumas inconsistências constatadas pela Comissão de Realização de Provas e Correção de provas ao analisar interposição de recursos após o resultado final para o referido cargo que passar a vigorar da seguinte forma:

Anexo 1

Resultado Final – Cargo Merendeira Creche São Francisco

SEQ. NUM.	NOME	RG	P. OB.	PROVA DE TITULOS						NF	RES.
01	Maria Angélica Santos de Souza	3.149.366	42,5	05						47,5	AP
02	Francineide Ribeiro da Silva	2.408.102	47,5							47,5	AP
03	Maria José Bento de Matos	3.058.542	47,5							47,5	AP
04	Mauricéia Bezerra dos Santos	2.097.196	47,5							47,5	AP
05	Maria Aparecida de Freitas	2.059.370	32,5	10						42,5	AP
06	Fabrina Joédila Silva Costa	2.862.097	37,5	05						42,5	AP
07	Ana Lúcia de Matos	1.956.814	42,5							42,5	AP
08	Maria Daguia de Souza Santos	2.059.112	42,5							42,5	AP
09	Silene Trajano da Silva Ferreira	2.664.675	42,5							42,5	AP
10	Angélica Gomes dos Santos	1.971.482	40							40	AP
11	Damiana Lúcia de Lima	1.900.717	40							40	AP
12	Sueli Medeiros de Araújo	1.709.943	40							40	AP
13	Juraci Gomes de Almeida Silva	813.992	27,5	10						37,5	AP
14	Maria de Lourdes Soares da Silva	2.515.022	27,5	10						37,5	AP
15	Adailma de Medeiros Sucupira	1.415.142	35							35	AP
16	Débora Karolynne Silva Araújo	2.618.295	35							35	AP
17	Edivânia Maria da Silva	2.059.928	35							35	AP
18	Maria Zuleide de Matos Lima	1.841.201	35							35	AP
19	Raiza Jusciara de Medeiros	2.570.392	32,5							32,5	AP
20	Tatyana Glória Macedo Costa Gomes	1.884.533	32,5							32,5	AP
21	Adriana Xavier	33.829.890-3	30							30	AP
22	Dalvanira Ferreira da Silva	2.689.346	27,5							27,5	AP
23	Roseane Gomes de Araújo	2.981.205	27,5							27,5	AP

Tenente Laurentino Cruz, 04 de Maio de 2012.

AIRTON LAURENTINO JUNIOR
Prefeito Municipal
Cpf Nª 106.234.004-30

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:C4E0168F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/PMTB/RN Nº 0122/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2012

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de condicionadores de ar.

HOMOLOGO o objeto do Pregão Presencial n.° 015/2012, na forma consubstanciada na Ata de Registro de Preços retro às empresas: J. R. ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 24.515.793/0001-40; ALDO FABRÍZIO DUTRA DANTAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.321.484/0001-82.
Data: 04 de maio de 2012.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:EBB02136

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PROCESSO/PMTB/RN Nº 0122/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2012

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de condicionadores de ar.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN
CONTRATADOS: J. R. ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 24.515.793/0001-40; ALDO FABRÍZIO DUTRA DANTAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.321.484/0001-82; Valor Global: R$ 70.710,00 (setenta mil, setecentos e dez reais).
Base legal: Lei n° 10.520/2002.
Data: 04 de maio de 2012.
SIGNATÁRIOS: Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho – pelo Contratante, Irani Bezerra de Medeiros, Aldo Fabrízio Dutra Dantas, respectivamente - pelas Contratadas.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:60AB5862

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/PMTB/RN Nº 0123/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2012

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente.

HOMOLOGO o objeto do Pregão Presencial n.° 016/2012, na forma consubstanciada na Ata de Registro de Preços retro à empresa: SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.385.809/0001-90.
Data: 04 de maio de 2012.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito MunicipalOBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente.

HOMOLOGO o objeto do Pregão Presencial n.° 016/2012, na forma consubstanciada na Ata de Registro de Preços retro à empresa: SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.385.809/0001-90.
Data: 04 de maio de 2012.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:954358B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/PMTB/RN Nº 0123/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2012

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN
CONTRATADO: SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.385.809/0001-90; Valor Global: R$ 140.547,25 (cento e quarenta mil, quinhentos e vinte sete reais e vinte e cinco centavos).
Base legal: Lei n° 10.520/2002.
Data: 04 de maio de 2012.
SIGNATÁRIOS: Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho – pelo Contratante, Ana Karla Alves de Medeiros - pela Contratada.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:675C1FE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/PMTB/RN Nº 0126/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2012

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de equipamentos de som, iluminação, palco, sanitários químicos, seguranças e outros instrumentos necessários a realização de eventos no município de Timbaúba dos Batistas/RN.

HOMOLOGO o objeto do Pregão Presencial n.° 017/2012, na forma consubstanciada na Ata de Registro de Preços retro à empresa: G FERNANDES NETO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 14.268.380/0001-54.

Data: 04 de maio de 2012.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:64172CAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/PMTB/RN Nº 0126/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2012

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de equipamentos de som, iluminação, palco, sanitários químicos, seguranças e outros instrumentos necessários a realização de eventos no município de Timbaúba dos Batistas/RN.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN
CONTRATADO: G. FERNANDES NETO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 14.268.380/0001-54; Valor Global: R$ 656.650,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).
Base legal: Lei n° 10.520/2002.
Data: 04 de maio de 2012.
SIGNATÁRIOS: Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho – pelo Contratante, Godofredo Fernandes Neto - pela Contratada.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:8F2AB6F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
EXTRATO DE INEXGIBILIDADE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Touros- RN, CNPJ: 08.234.155/0001-02
Contratado: Banda águas do Trono, por Rosimeire Cristina Tenório da Silva
CPF: 059.971.094-29
OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda águas do Trono, para a realização de Show, na festa de Formatura dos alunos concluintes do ABC/ 2011 da Escola municipal Luiz Gomes de Oliveira.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA: 02/05/2012 À 07/05/2012
DATA DO EVENTO: 03/05/2012
PELA CONTRATANTE: Luciana Vieira da Silva Farias (Prefeita Municipal)
PELO CONTRATADO: Rosimeire Cristina Tenório da Silva (Banda águas do Trono)

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:E2890DDB

GABINETE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Aviso de Retificação de Publicação

Retificação da publicação do Extrato de Inegibilidade, publicado no dia 04/05/2012, com código Identificador: 31AA1F87,
ONDE LER: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Touros- RN, Fundo Municipal de Saúde de Touros- RN- CNPJ: 08.234.155/0002-85
Contratado: Banda Brilhantes do forró, representada por Bruno Santiago Pereira - CPF: 056.329.804-99
OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda Brilhantes do Forró, para a realização de Show musical, na Inauguração do Posto de Saúde de Lagoa do Sal no Município de Touros- RN**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA: 02/05/2012 À 07/05/2012
DATA DO EVENTO: 04/05/2012
PELA CONTRATANTE: Francisca Pereira de Araújo (Secretaria Municipal de Saúde de Touros- RN e Gestora do Fundo Municipal de Saúde). Leiam-se
PELO CONTRATADO: Banda Brilhantes do forró, representada por Bruno Santiago Pereira - CPF: 056.329.804-99.
LEIA-SE
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Touros- RN, CNPJ: 08.234.155/0001-02
Contratado: Banda Brilhantes do forró, representada por Bruno Santiago Pereira, CPF: 056.329.804-99
OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda Brilhantes do Forró, para a realização de Show musical, nas Inaugurações na Comunidade de Lagoa do Sal no Município de Touros- RN
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA: 02/05/2012 À 07/05/2012
DATA DO EVENTO: 04/05/2012
PELA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Touros- RN
PELO CONTRATADO: Banda Brilhantes do forró, representada por Bruno Santiago Pereira CPF: 056.329.804-99

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:0D9CEA9B

GABINETE
EXTRATO DE INEXGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXGIBILIDADE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Touros- RN, CNPJ: 08.234.155/0001-02
Contratado: Banda águas do Trono, por Rosimeire Cristina Tenório da Silva
CPF: 059.971.094-29
OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda águas do Trono, para a realização de Show, na festa de Formatura dos alunos concluintes do ABC/ 2011 da Escola municipal Luiz Gomes de Oliveira.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA: 02/05/2012 À 07/05/2012
DATA DO EVENTO: 03/05/2012
PELA CONTRATANTE: Luciana Vieira da Silva Farias (Prefeita Municipal)
PELO CONTRATADO: Rosimeire Cristina Tenório da Silva (Banda águas do Trono)

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:DD611BF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 008/2012, DE 30 DE ABRIL DE 2012

Declara em Situação de Emergência, como definido no inciso III, do art. 2º, do Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, a situação anormal provocada pela falta de chuvas na zona rural do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UPANEMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a não ocorrência ou reduzida ocorrência de chuvas no território deste Município no período compreendido entre os meses de outubro de 2011 a abril de 2012;

Considerando que a zona rural do Município já se encontra afetada, com a falta de água para a produção agrícola e pecuária, bem como para o consumo humano e animal;

Considerando que a administração municipal já vendo sendo demandada frequentemente para solucionar as consequências desta situação em diversos pontos da zona rural, onde há concentração mais numerosa de habitantes;

Considerando que para o restabelecimento da situação de normalidade há necessidade de reforço ou suplementação dos recursos do Município pelos Governos Estadual e Federal;

Considerando, finalmente, o Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, que sugere a decretação da Situação de Emergência, devido a aos desastres naturais relacionados com a intensa redução das precipitações hídricas em decorrência da estiagem, CODAR-NE.SES 12.401, bem como o Decreto nº 22.639/2012 do Governo do Estado do Rio Grande do Norte em que dispõe sobre a Situação de Emergência em 139 Municípios, incluindo o Município de Upanema/RN.

D E C R E T A

Art. 1º - É declarada situação de emergência, como definido no inciso III, do art. 2º, do Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, a situação anormal provocada pela falta de chuvas na zona rural do Município de Upanema.

Parágrafo Único - A situação de emergência declarada no caput:

I – abrange toda a zona rural do Município;

II – tem vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, se persistirem as consequências.

Art. 2º - Fica convocada a mobilização da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, à qual é atribuída:

I – a elaboração e execução do plano de assistência, compreendendo, dentre outras ações, o fornecimento de água potável; a regularidade de funcionamento dos serviços públicos essenciais na zona rural; a execução de serviços de apoio à produção agrícola e pecuária; e a distribuição de meios de subsistência às famílias devidamente identificadas como deles necessitadas;

II – o recrutamento de voluntários para colaborar nas ações a que se refere o inciso anterior.

Parágrafo Único – Sem prejuízo de suas atribuições de rotina, ficam todas as Secretarias Municipais incumbidas de atender com prioridade as ações do plano de assistência de que trata o inciso I.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Upanema/RN, Gabinete da Prefeita, em 30 de abril de 2012.

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:2B622AFA

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORES AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL DO RN

A PREFEITA MUNCIPAL DE UPANEMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz **CESSÃO DOS SERVIDORES abaixo relacionados, ao PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL, pelo prazo de 02 (dois) anos e sem ônus para a Corte de Justiça**, para exercerem suas atribuições junto ao Fórum "Desembargador Wilson Dantas", na Comarca de Upanema.

SERVIDORES APTOS PARA CESSÃO:
- REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA BENIGNO, matrícula nº 503;
- ANTÔNIO JOSAFÁ FÉLIX, matrícula nº 489;
- MÁRCIA ARGEMIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 544.
Upanema-RN, 03 de maio de 2012.
Respeitosamente,

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:7037AC65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2012 - PROCESSO Nº 0048/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais torna pública a Tomada de Preço nº 04/2012, destinada à **Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para construção de Pólo da Academia da Saúde, no Município de Upanema-RN**, conforme especificações constantes no Edital. A Tomada de Preço será realizada no dia 28 de maio de 2012, às 07h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, de segunda a sexta no horário das 7h00min às 13h00min. Upanema/RN, em 04 de maio de 2012,

GILVAN ELIAS DA FONSECA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:952D80F4

PREGÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2012 – PROCESSO N° 0041/2012

MISAEL HEBER ALVES CARVALHO – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, na forma da Lei ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial n° 016/2012, cujo finalidade é a Aquisição de Produtos de Odontologia para manutenção das Atividades da Saúde bucal no município de Upanema/RN, as seguintes empresas: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.511.020/0001-43, com sede na Rua Açu, nº 341, Tirol, CEP 59.607-340 – Mossoro/RN, vencedor do certame, no valor de R$ 48.147,92 (quarenta e oito mil cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos); MARIA STELLA FREIRE DA COSTA, Prefeita Municipal, na forma da Lei, HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Pregão Presencial n° 016/2012, em favor da empresa acima mencionada, para que surta os seus efeitos legais. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 10.520/2002 e alterações posteriores.

Upanema/RN, em 04 de maio de 2012

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
Prefeita Municipal de Upanema/rn.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:A0B85C34

PREGÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012 – PROCESSO Nº 0032/2012

O Pregoeiro do Município de Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº 010/2012, destinado à Aquisição de Material Elétrico, para manutenção das Ações da Administração Municipal de Upanema/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital. O Pregão será realizado no dia 18 de Abril de 2012, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, de segunda a sexta no horário das 7h00min às 13h00min.

Upanema/RN, em 04 de maio de 2012

MISAEL HEBER ALVES CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:3E1C1784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012 – PROCESSO Nº 041/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN. CONTRATADO: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.511.020/0001-43, com sede na Rua Açu, nº 341, Tirol, CEP 59.607-340 – Mossoro/RN. OBJETO: Aquisição de Produtos de Odontologia para manutenção das Atividades da Saúde bucal no município de Upanema/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: data de sua assinatura ate 31 Dezembro de 2012. vencedor do certame, valor de R$ 48.147,92 (quarenta e oito mil cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Upanema/RN, em 04 de maio de 2012.

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:C9E7E381

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2012

A Prefeitura Municipal de Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, por meio do seu Pregoeiro, torna público o Resultado final da licitação, referente ao Pregão Presencial nº: 006/2012; Tipo de Licitação: Menor Preço por LOTE; Objeto: aquisição de equipamento e mobiliário padronizado para equipar escolas de educação infantil do programa nacional de reestruturação e aparelhamento da rede escolar pública de educação infantil – PROINFÂNCIA, conforme Edital e seus Anexo, que teve como vencedora a empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.773.990/0001-02, com o valor total de R$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais). Venha-Ver/RN, 04 de maio de 2012. Edivan Ferreira da Silva, pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:4DD1878E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 256/12-GP 04 DE MAIO D E2012

Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Venha-Ver/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Faz Saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Venha-Ver/RN, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.
Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:
I. **Defesa Civil**: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.
II. **Desastre**: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;
III. **Situação de Emergência**: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada.
IV. **Estado de Calamidade Pública**: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.
Art. 3º - A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.
Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.
Art. 5º - A COMPDEC compor-se-á de:
I. Coordenador
II. Conselho Municipal
III. Secretaria
IV. Setor Técnico
V. Setor Operativo
Art. 6º - O Coordenador da COMPDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no município.
Art. 7º - Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.
Art. 8º - O Conselho Municipal será composto pelo Presidente, Coordenador ou Secretário Executivo, Conselho Municipal, Secretaria, Setor Técnico e Setor Operativo.
Art. 9º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.
Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.
Art. 10 - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.
Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 04 de maio de 2012

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

FRANCISCO ELISMARQUE F. BARRETO.
Secretário Administração

Ato administrativo de sanção. Nesta data, 04 de maio de 2012, na sede da Prefeitura Municipal do Venha-Ver sanciono a presente Lei, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:A65F07FB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 006/2012
ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2012, tendo como objeto aquisição de equipamento e mobiliário padronizado para equipar escolas de educação infantil do programa nacional de reestruturação e aparelhamento da rede escolar pública de educação infantil – PROINFÂNCIA, à empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA vencedora nos LOTE 01 de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) e no LOTE 02 R$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais). Venha-Ver/RN, 04 de maio de 2012.

EXPEDITO SALVIANO,
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:99D4377F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 006/2012
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). Expedito Salviano, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 006/2012, a à empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA vencedora nos LOTE 01 de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) e no LOTE 02 R$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais).

Venha-Ver/RN, 04 de maio de 2012.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:89DCA276

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO

O Município de Venha-Ver/RN, neste ato representado pela Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em atendimento à determinação do Prefeito Municipal, Sr. Expedito Salviano, vem, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais e confirmados os termos de adjudicação e homologação correspondentes ao Pregão Presencial nº 006/2012, CONVOCAR a empresa vencedora da licitação, adiante discriminada: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação/publicação desta convocação, assinar o respectivo contrato.

Venha-Ver/RN, 04 de maio de 2012.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:A68ABFB7



